



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 2397/2019:**

Aposentando João Querino Barbosa, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1896

##### **Extrato do despacho n° 2398/2019:**

Aposentando Felisberto Monteiro Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1897

##### **Extrato do despacho n° 2399/2019:**

Aposentando Jorge Pedro de Sousa Levy, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1897

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extracto do despacho n° 2400/2019:**

Contratando Nadine Teresa Gomes Moreira de Horta, Licenciado em Ciências da Comunicação, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1897

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho n° 2401/2019:**

Nomeando provisoriamente, Débora Janice Pires Gonçalves da Veiga, Médica Geral, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1897

##### **Extrato do despacho n° 2402/2019:**

Autorizando a permutação entre Romina Pereira Monteiro, Enfermeira Graduada nível I, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, e Mónica Cristina da Cruz Duarte Faial, Enfermeira Graduada nível II, em serviço na Delegacia de Saúde de São Vicente. .... 1897

##### **Extrato do despacho n° 2403/2019:**

Transferindo Landim Camara, Médico Graduado Sênior, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde da Praia..... 1897

<b>PARTE D</b>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <i>Conselho Superior do Ministério Público</i></p> <p><b>Extracto de deliberação nº 34/CSMP/2019/2020:</b> Nomeando em comissão ordinária de serviço, os Licenciados em Direito, Nelson Sonny Pereira Vaz e Virgínia Henrique Tavares Vaz, candidatos aprovados em concurso público de ingresso na Magistratura do Ministério Público, para exercerem, em regime probatório, o cargo de Procurador da República Assistente..... 1898</p> <p style="text-align: center;"><b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> <i>Direção Geral:</i></p> <p><b>Extrato do Contrato de Trabalho nº 39/2019:</b> Contratando Liliana Ernestina Bettencourt Pinto Mascarenhas Monteiro, para exercer a função de Gestora do Projeto “Reforçar o Modelo de Controlo do Tribunal de Contas no Quadro da Gestão da Coisa Pública”, financiado pela União Europeia..... 1898</p>
<b>PARTE G</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DO MAIO</b> <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação nº 01/2018:</b> Aprovar a Criação da Região Administrativa do Maio..... 1898</p> <p><b>Deliberação nº 02/2018:</b> Apreciação das Contas de Gerências 2017 ..... 1898</p> <p><b>Deliberação nº 57/2018:</b> Aprovar a proposta da Alteração Orçamental para o ano económico de 2018 ..... 1898</p> <p><b>Deliberação nº 05/2019:</b> Aprovar por unanimidade a Divisão Administrativa do Município pelos deputados da Assembleia Municipal..... 1898</p> <p><b>Deliberação nº 08/2019:</b> Apresentando Conta de Gerência do ano de 2018, pela Câmara Municipal. .... 1898</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso externo nº 54/2019:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos de nível I, em regime de carreira, por nomeação..... 1905</p> <p><b>Anúncio de concurso externo nº 55/2019:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 12 (doze) Oficiais Ajudantes de nível I, em regime de emprego, por contrato de trabalho a termo..... 1905</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso externo nº 30/MAA/2019:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um diretor de serviço, nível III, para a Direção de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial..... 1906</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso externo nº 33/MSSS/2019:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento de 5 (cinco) Assistente Técnico nível VI, em regime de emprego, por contrato de trabalho, para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1907</p>

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 2397/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de outubro de 2019:

João Querino Barbosa, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito a pensão anual de 950 256\$00 (novecentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2398/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de outubro de 2019:

Felisberto Monteiro Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 827 292\$00 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de fevereiro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 394 363\$00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e três escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 174\$00 e as restantes de 2 191\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2399/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Jorge Pedro de Sousa Levy, Monitor Especial 5/F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 803 160\$00 (oitocentos e três mil cento e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 539 618\$00 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezoito escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 887\$00 e as restantes de 1 999\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 2400/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 29 de setembro de 2019:

Nadine Teresa Gomes Moreira de Horta, Licenciado em Ciências da Comunicação, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 29 de novembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de dezembro de 2019. — O Diretor Geral, *Amaro Rocha*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 2401/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de junho de 2019:

Débora Janice Pires Gonçalves da Veiga, Médico Geral, nomeada provisoriamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 6º do decreto Lei nº 21/2017, de 15 de maio.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.02.09 – Outros Suplementos e Abonos – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social.

(Visado pelo Tribunal de contas na data de 22 de novembro de 2019)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 11 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho nº 2402/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 5 de setembro de 2019:

Romina Pereira Monteiro, Enfermeira Graduada I, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, e Mónica Cristina da Cruz Duarte Faial, Enfermeira Graduada nível II, em serviço no Delegacia de Saúde de São Vicente, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a seu pedido, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 9 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

**Extrato do despacho nº 2403/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 19 de setembro de 2019

Landim Camara, Médico Graduado Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde de Ribeira Grande, Santo Antão, transferido, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Conselho Superior do Ministério Público

Extracto de deliberação nº 34/CSMP/2019/2020

de 29 de novembro de 2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226º nº 5 da Constituição, 31º. nº. 1 e 37º, nº 1, alínea c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, 12º, 13º e 127º da Lei nº 2/VII/2011, de 20 de junho, 10º e 13º nº 4 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, delibera:

1. Nomear, em comissão ordinária de serviço, os Licenciados em Direito Dr. Nelson Sonny Pereira Vaz e Dra. Virgínia Henrique Tavares Vaz, candidatos aprovados em concurso público de ingresso na Magistratura do Ministério Público, para exercerem, em regime probatório, o cargo de Procurador da República Assistente, em exercício de funções na Procuradoria da República da Comarca da Praia;

2. Notifique-se e republique-se.

(Visado pelo tribunal de contas em 5 de novembro de 2019)

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direção Geral

Extrato do Contrato de Trabalho nº 39/2019

Celebrado com o Tribunal de Contas

de 2 de dezembro de 2019

Liliana Ernestina Bettencourt Pinto Mascarenhas Monteiro, celebra o contrato de trabalho com o Tribunal de Contas de Cabo Verde, para exercer a função de Gestora do Projeto “Reforçar o Modelo de Controlo do Tribunal de Contas no Quadro da Gestão da Coisa Pública”, financiado pela União Europeia. O presente contrato tem início à data da sua assinatura com a duração de um (1) ano renovável em função da avaliação anual dos resultados.

Os encargos com essa contratação têm cabimento na dotação da rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado do Orçamento de Investimento do Tribunal de Contas para 2019. (visado pelo Tribunal de Contas em 05 de dezembro de 2019)

Tribunal de Contas, na Praia, aos 11 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO MAIO

#### Assembleia Municipal

Deliberação nº 01/2018

Sessão Extraordinária de 2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Extraordinária do dia 16 de agosto de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, deliberou aprovar a Criação da Região Administrativa do Maio, ao abrigo do disposto do nº7 da Lei nº69/IV/2010, de 16 de agosto, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) votos abstenção da bancada da OIAM e nenhum voto contra.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês aos 16 de agosto de 2018. — O Presidente, *Almerindo Fonseca*.

Deliberação nº 02/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea d), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Município, delibera no seguintes:

-Positivamente pela bancada do MPD e razoável pela bancada da OIAM a Conta de Gerência referente ao ano de 2017 apresentado pela Câmara Municipal.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 12 de junho de 2018. — O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*

Deliberação nº57/2018

de 8 de novembro

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua XVIIIª Sessão Ordinária do ano de Dois Mil e Dezoito, no passado dia 8 (Oito) de Novembro no

item 4 da ordem dos trabalhos, “*Discussão e Aprovação da Proposta de Alteração do Orçamento para 2018*”, deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a proposta da Alteração Orçamental para o ano económico de 2018, nos termos das alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º da Lei nº79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

Cidade do Porto Inglês, aos 8 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*

Deliberação nº 05/2019

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2019, no uso da faculdade conferida pelo artigo 8º da Lei nº 77/VII/2010, de 23 de agosto, no item 4 da ordem do dia, Análise, Discussão e Aprovação da Divisão Administrativa do Município delibera o seguinte:

Aprovar por unanimidade a Divisão Administrativa do Município pelos 13 (treze) deputados da Assembleia Municipal.

Deliberação nº 08/2019

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2019, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2 da alínea d), da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, no item 6 da ordem do dia Apresentação e Apreciação da Conta de Gerência do Município referente ao Exercício de 2018, delibera o seguinte:

- Muito satisfatória pelos 8 (oito) deputados da bancada do MPD e Insatisfatória pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM e 0 (zero) contra a Conta de Gerência do ano de 2018 apresentado pela Câmara Municipal.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 30 de maio de 2019. — O Presidente, *Michael Frederico*.

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO  
ORÇAMENTO ALTERADO 2018

Rubrica	Designação	Orçamento Inicial	Alterações			Orçamento Alterado
			Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação		
( 1 )	( 2 )	( 3 )	( 4 )	( 5 )	( 6 = 3 - 4 + 5 )	
	<b>Assembleia Municipal</b>	<b>3 140 256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 140 256,00</b>	
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	0,00	0,00	2 240 256,00	
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 098 932,00	0,00	0,00	2 098 932,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 098 932,00	0,00	0,00	2 098 932,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	0,00	0,00	1 350 132,00	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00	0,00	0,00	748 800,00	
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	0,00	0,00	141 324,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	0,00	0,00	141 324,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	0,00	0,00	141 324,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00	
	<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>14 758 690,00</b>	<b>560 790,00</b>	<b>660 790,00</b>	<b>14 858 690,00</b>	
02.01	Despesas com o pessoal	13 428 020,00	560 790,00	0,00	12 867 230,00	
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	13 428 020,00	560 790,00	0,00	12 867 230,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	9 644 436,00	0,00	0,00	9 644 436,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	9 644 436,00	0,00	0,00	9 644 436,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	696 000,00	0,00	0,00	696 000,00	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	451 200,00	0,00	0,00	451 200,00	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00	
02.01.01.02.10	Dotação provisional	2 183 892,00	560 790,00	0,00	1 623 102,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	2 183 892,00	560 790,00	0,00	1 623 102,00	
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	903 692,00	0,00	0,00	903 692,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	903 692,00	0,00	0,00	903 692,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	896 492,00	0,00	0,00	896 492,00	
02.01.02.01.03	Abono de família	7 200,00	0,00	0,00	7 200,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 330 670,00	0,00	660 790,00	1 991 460,00	
02.02.01	Aquisição de bens	180 670,00	0,00	0,00	180 670,00	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	10 670,00	0,00	0,00	10 670,00	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00	

02.02.01.09.09	Outros bens	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1 150 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660 790,00</b>	<b>1 810 790,00</b>
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	350 000,00	0,00	100 000,00	450 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	0,00	560 790,00	1 360 790,00
<b>Direção de Administração, Finanças e Património</b>					
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>102 792 610,00</b>	<b>6 808 825,00</b>	<b>6 758 825,00</b>	<b>102 742 610,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>25 583 973,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100 000,00</b>	<b>26 683 973,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>21 376 978,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>21 426 978,00</b>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 345 896,00	0,00	0,00	1 345 896,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 653 792,00	0,00	35 000,00	1 688 792,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	18 377 290,00	0,00	15 000,00	18 392 290,00
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>2 370 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 050 000,00</b>	<b>3 420 000,00</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	40 000,00	0,00	0,00	40 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	800 000,00	0,00	800 000,00	1 600 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500 000,00	0,00	250 000,00	750 000,00
02.01.01.02.07	Formação	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
<b>02.01.01.02.10</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>491 160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491 160,00</b>
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	491 160,00	0,00	0,00	491 160,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>1 345 835,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 345 835,00</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>1 345 835,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 345 835,00</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 297 835,00	0,00	0,00	1 297 835,00
02.01.02.01.03	Abono de família	48 000,00	0,00	0,00	48 000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>28 994 617,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>5 508 825,00</b>	<b>33 803 442,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>12 116 894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 116 894,00</b>
02.02.01.00.02	Medicamentos	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	724 940,00	0,00	0,00	724 940,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	3 196 954,00	0,00	0,00	3 196 954,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6 500 000,00	0,00	0,00	6 500 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	550 000,00	0,00	0,00	550 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>16 877 723,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>5 508 825,00</b>	<b>21 686 548,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	700 000,00	0,00	450 000,00	1 150 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	2 172 013,00	0,00	0,00	2 172 013,00
02.02.02.00.04	Transportes	150 000,00	0,00	58 825,00	208 825,00
02.02.02.00.05	Água	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00

02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 400 000,00	100 000,00	0,00	1 300 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 044 710,00	600 000,00	0,00	444 710,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	4 111 000,00	0,00	1 600 000,00	5 711 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	200 000,00	0,00	100 000,00	300 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	3 000 000,00	0,00	3 300 000,00	6 300 000,00
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>6 687 212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 687 212,00</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna	6 687 212,00	0,00	0,00	6 687 212,00
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>2 700 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>2 700 000,00</b>
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>2 700 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>2 700 000,00</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>2 700 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>2 700 000,00</b>
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional	2 400 000,00	0,00	50 000,00	2 450 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV	300 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>4 172 712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>4 272 712,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerário</b>	<b>4 172 712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>4 272 712,00</b>
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	2 529 984,00	0,00	0,00	2 529 984,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	142 728,00	0,00	100 000,00	242 728,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>34 654 096,00</b>	<b>6 058 825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28 595 271,00</b>
02.08.01	Seguros	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.08.02	Outras despesas	27 395 271,00	0,00	0,00	27 395 271,00
02.08.05	Restituições	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.08.06	Indemnizações	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.08.08	Dotação provisional	6 058 825,00	6 058 825,00	0,00	0,00
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>2 346 756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 346 756,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>2 346 756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 346 756,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>2 106 756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 106 756,00</b>
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	1 582 680,00	0,00	0,00	1 582 680,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	524 076,00	0,00	0,00	524 076,00
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>240 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240 000,00</b>
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	240 000,00	0,00	0,00	240 000,00
<b>Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil</b>		<b>318 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318 300,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>318 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318 300,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>318 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318 300,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>318 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318 300,00</b>
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	318 300,00	0,00	0,00	318 300,00
<b>Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes</b>		<b>5 797 222,00</b>	<b>146 000,00</b>	<b>96 000,00</b>	<b>5 747 222,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>5 797 222,00</b>	<b>146 000,00</b>	<b>96 000,00</b>	<b>5 747 222,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>5 797 222,00</b>	<b>146 000,00</b>	<b>96 000,00</b>	<b>5 747 222,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>4 110 294,00</b>	<b>46 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 064 294,00</b>
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	791 340,00	0,00	0,00	791 340,00

02.01.01.01.03	Pessoal contratado	3 318 954,00	46 000,00	0,00	3 272 954,00
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>351 228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96 000,00</b>	<b>447 228,00</b>
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	351 228,00	0,00	96 000,00	447 228,00
<b>02.01.01.02.10</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>1 318 900,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 218 900,00</b>
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1 318 900,00	100 000,00	0,00	1 218 900,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>16 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 800,00</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>16 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 800,00</b>
02.01.02.01.03	Abono de família	16 800,00	0,00	0,00	16 800,00
	<b>Direção de Informação, Comunicação e Imagem</b>	<b>1 231 944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 231 944,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1 231 944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 231 944,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>1 231 944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 231 944,00</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>1 231 944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 231 944,00</b>
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	1 231 944,00	0,00	0,00	1 231 944,00
	<b>Direção de Fiscalização</b>	<b>1 194 780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 194 780,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1 194 780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 194 780,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>1 187 580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 187 580,00</b>
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	1 187 580,00	0,00	0,00	1 187 580,00
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>7 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 200,00</b>
02.01.02.01.03	Abono De Família	7 200,00	0,00	0,00	7 200,00
	<b>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>131 580 558,00</b>	<b>7 515 615,00</b>	<b>7 515 615,00</b>	<b>131 580 558,00</b>

**DESPESAS DE INVESTIMENTOS**

<b>TRANSVERSAL</b>					
<b>03.01.01.03.09.01</b>	<b>Ambiente</b>	<b>22 321 057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 321 057,00</b>
	Proteção e conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês	22 321 057,00	0,00	0,00	22 321 057,00
<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>					
<b>03.01.01.02.03.01</b>	<b>Modernização Administrativa</b>	<b>1 800 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 800 000,00</b>
	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
<b>CAPITAL HUMANO</b>					
<b>03.01.01.01.06.01</b>	<b>Educação</b>	<b>28 782 592,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28 782 592,00</b>
	Reabilitação das Escolas e Jardins Infantis	2 200 000,00	0,00	0,00	2 200 000,00
	Reabilitação do Centro de Formação Profissional	14 082 592,00	0,00	0,00	14 082 592,00
	Aquisição de dois Autocarros para Transporte Escolar	12 500 000,00	0,00	0,00	12 500 000,00
<b>03.01.01.02.04.01</b>	<b>Desporto</b>	<b>31 450 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 450 000,00</b>
	Aquisição de Equipamentos Desportivos	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00
	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estádio Municipal)	30 000 000,00	0,00	0,00	30 000 000,00
	Reabilitação de Outras Infraestruturas Desportivas	750 000,00	0,00	0,00	750 000,00
<b>03.01.01.01.06.01</b>	<b>Cultura</b>	<b>7 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000 000,00</b>
	Construção do Centro Juvenil Morrinho	5 500 000,00			5 500 000,00
	Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis	1 500 000,00			1 500 000,00
<b>COMPETITIVIDADE</b>					
	<b>Agricultura e Pecuária</b>	<b>2 701 493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 701 493,00</b>



03.01.01.03.01	Hidroponia (por estufa)	1 653 975,00		1 653 975,00
03.01.01.03.01.01	Aquisição de animais de raças melhoradas	496 193,00		496 193,00
03.01.01.01.06.01	Construção de currais	551 325,00		551 325,00
	<b>Industria</b>	<b>551 325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>551 325,00</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisição de fornos e utensílios para peixe fumado	551 325,00		551 325,00
	<b>Pesca</b>	<b>1 323 180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 323 180,00</b>
03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Embarção para pesca desportiva (Atividade ligada ao Turismo)	1 323 180,00		1 323 180,00
	<b>INFRAESTRUTURAÇÃO</b>			
	<b>Ordenamento do Território</b>	<b>300 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300 000,00</b>
03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00		300 000,00
	<b>Saneamento Básico</b>	<b>10 353 212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 353 212,00</b>
03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	4 498 212,00		4 498 212,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação da Lixeira Municipal	750 000,00		750 000,00
03.01.01.01.06.01	Reforço de Abastecimento de Agua na ilha do Maio	5 105 000,00		5 105 000,00
	<b>Infraestruturas e Transportes</b>	<b>11 100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 100 000,00</b>
03.01.01.01.06.01	Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00		3 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00		5 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	3 100 000,00		3 100 000,00
	<b>Requalificação Urbana e Habitação</b>	<b>128 575 160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128 575 160,00</b>
03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	128 575 160,00		128 575 160,00
	<b>COESÃO SOCIAL</b>			
	<b>Habitação Social</b>	<b>26 069 286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 069 286,00</b>
03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	25 769 286,00		25 769 286,00
03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	300 000,00		300 000,00
	<b>Proteção Social</b>	<b>3 190 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 190 000,00</b>
03.01.01.03.09.01	Incentivo às iniciativas geradoras de rendimento dos grupos sociais vulneráveis	3 190 000,00		3 190 000,00
<b>03.03.01.04.02</b>	<b>Empréstitos Obtidos Pmi - Amortizações</b>	<b>9 290 296,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 290 296,00</b>
	<b>SOMA - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>275 517 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275 517 305,00</b>
		<b>416 388 159,00</b>	<b>7 515 615,00</b>	<b>416 388 159,00</b>

## Proposta do quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2019

Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	Nº Lugares	Salario Mensal	Salario Anual
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>2</b>	<b>112 511,00</b>	<b>1 350 132,00</b>
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	34 000,00	408 000,00
	Secretario		1	78 511,00	942 132,00
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>8</b>	<b>865 071,00</b>	<b>10 380 852,00</b>
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	136 000,00	1 632 000,00
	Vereadores a tempo inteiro		4	489 600,00	5 875 200,00
	Assessor	III	1	112 158,00	1 345 896,00
	Secretaria	II	1	65 945,00	791 340,00
	Condutor		1	61 368,00	736 416,00
<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>85</b>	<b>1 965 385,00</b>	<b>23 584 620,00</b>
Pessoal do quadro especial	Secretario Municipal	IV	1	112 158,00	1 345 896,00
Pessoal do quadro	Delegado Municipal		1	67 295,00	807 540,00
	Assistente Técnico	VIII	1	72 072,00	864 864,00
Pessoal contratado	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00
	Assistente Técnico	VI	2	117 056,00	1 404 672,00
	Apoio Operacional	IV	1	34 051,00	408 612,00
	Apoio Operacional	IV	1	33 303,00	399 636,00
	Apoio Operacional	II	3	61 845,00	742 140,00
	Apoio Operacional	II	1	23 719,00	284 628,00
	Apoio Operacional	II	1	29 308,00	351 696,00
	Apoio Operacional	III	3	81 327,00	975 924,00
	Apoio Operacional	I	1	18 973,00	227 676,00
	Apoio Operacional	I	1	19 822,00	237 864,00
	Apoio Operacional	I	67	1 079 938,00	12 959 256,00
<b>DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>4</b>	<b>179 126,00</b>	<b>2 149 512,00</b>
Pessoal do quadro	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00
Pessoal contratado	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00
	Apoio Operacional	II	1	20 615,00	247 380,00
	Apoio Operacional	II	1	23 719,00	284 628,00
<b>DIREÇÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>1</b>	<b>27 109,00</b>	<b>325 308,00</b>
Pessoal contratado	Apoio Operacional	III	1	27 109,00	325 308,00
<b>DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>12</b>	<b>493 058,00</b>	<b>5 933 602,00</b>
Pessoal do quadro	Técnico	I	1	67 396,00	808 752,00
Pessoal contratado	Técnico	I	2	134 792,00	1 617 504,00
	Assistente Técnico	I	1	54 497,00	653 964,00
	Apoio Operacional	V	1	42 566,00	127 698,00
	Apoio Operacional	V	1	41 817,00	501 804,00
	Apoio Operacional	IV	2	66 606,00	799 272,00
	Apoio Operacional	I	2	44 386,00	532 632,00
	Apoio Operacional	I	2	40 998,00	491 976,00
<b>DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>1</b>	<b>102 662,00</b>	<b>1 231 944,00</b>
Pessoal do quadro	Diretor de Serviço	III	1	102 662,00	1 231 944,00
<b>DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>					
<b>Remunerações certas e Permanentes</b>			<b>4</b>	<b>101 143,00</b>	<b>1 213 716,00</b>
Pessoal contratado	Apoio Operacional	II	1	29 986,00	359 832,00
	Apoio Operacional	II	3	71 157,00	853 884,00
<b>Total geral</b>			<b>117</b>	<b>3 846 065,00</b>	<b>45 769 686,00</b>
<b>Salario correspondente a três meses por motivos de gozo de licença sem vencimento</b>					

# PARTE I 1

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Anúncio de concurso externo nº 54/2019

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, artigo 25º do Decreto-Lei nº 46/2017 de 11 de outubro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Direcção/Unidade	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura em Direito/Ciências Jurídicas e Sociais/Políticas	Técnico Nível I	2	Serviços/Direcção Delegações DGT	nomeação	65.945\$00

#### I. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Idade não inferior a 18 anos;
  - c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar. Habilitação literária de base correspondente a licenciatura em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais

#### II. PERFIL DO CANDIDATO

1. candidato deve ter o seguinte perfil:
  - a) Domínio de comunicação e expressão oral e escrita do Português;
  - b) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
  - c) Espírito de iniciativa, dinamismo, proatividade;
  - d) Consolidada atitude e valores éticos, morais e cívicos;
  - e) Forte sentido de responsabilidade;
  - f) Forte sentido de respeito a hierarquia;
  - g) Forte sentido de discrição e sigilo profissional;
  - h) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
  - i) Capacidade de desdobramento em várias tarefas com elevado grau de complexidade;
  - j) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos e qualidade;
  - k) Adaptabilidade a vários tipos de tarefas;
  - l) Gosto pelo trabalho em equipa;
  - m) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
  - n) Capacidade de Liderança;
  - o) Orientação para resultados;
  - p) Forte capacidade analítica;
  - q) Forte capacidade de gestão, coordenação e planeamento;
  - r) Conhecimento das matérias Direito do Trabalho, Legislação Laboral e Convenções;
  - s) Domínio das aplicações do Microsoft Office (Word, PowerPoint e Excel);
  - t) Bom conhecimento da língua Inglesa e/ou Francesa.

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e do Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

#### III. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direcção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

#### IV. PRAZO DA CANDIDATURA

O prazo de submissão de candidatura é de 15 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* <https://dnap.gov.cv> página eletrónica da Direcção Nacional Administração Pública, DNAP.

#### V. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

#### VI. ESCLARECIMENTOS

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguintes números de telefone: 3337288 ou através do endereço eletrónico [concursodgt2019@gmail.com](mailto:concursodgt2019@gmail.com).

#### VII. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*

#### Anúncio de concurso externo nº 55/2019

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, Artigo 25º do Decreto-Lei nº 46/2017 de 11 de outubro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Direcção/Unidade	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
12º ano de escolaridade ou equivalente	Oficial Ajudante de Nível I	12	Serviços/Conservatórias/Cartórios e Delegações	Contrato de trabalho a termo	40.000\$00

#### I. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter a idade compreendida entre os 18 anos e 35 anos, salvo se à data da constituição da relação jurídica de emprego já desempenhavam outras funções no Estado ou noutras pessoas coletivas de direito público com direito à aposentação, com idade inferior àquela e desde que a transição se faça sem interrupção de serviço, nos termos no número 1 do artigo 28º da Lei nº 42/VII/2009;
  - c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;

- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar. Habilitação Literária correspondente ao 12º ano de escolaridade ou equivalente.

## II. PERFIL DO CANDIDATO

1. candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Boa capacidade de comunicação e expressão oral e escrita do Português;
- b) Boa capacidade de comunicação, assertividade e empatia;
- c) Espírito de iniciativa, dinamismo, proatividade;
- d) Consolidada atitude e valores éticos, morais e cívicos;
- e) Forte sentido de responsabilidade;
- f) Forte sentido de respeito a hierarquia;
- g) Forte sentido de discrição e sigilo profissional;
- h) Bom conhecimento das técnicas de atendimento público;
- i) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos e qualidade;
- j) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- k) Adaptabilidade a vários tipos de tarefas;
- l) Gosto pelo trabalho em equipa;
- m) Facilidade para trabalhar em equipa pluridisciplinar;
- n) Boas competências no âmbito da organização e ofícios administrativos;
- o) Formação Profissional de nível III/IV/V nas áreas atendimento e/ou secretariado e/ou administrativo e/ou e/ou áreas afins que sejam relevantes e relacionadas com as funções a se desempenhar neste cargo;
- p) Conhecimento básico da informática, na ótica do utilizador;
- q) Conhecimento básico de línguas estrangeiras, nomeadamente, o Inglês e/ou Francês;
- r) Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e equivalentes às funções a se desempenhar neste cargo;

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e do Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

## III. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LiteSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

## IV. PRAZO DA CANDIDATURA

O prazo de submissão de candidatura é de 15 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* <https://dnap.gov.cv> página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

### I. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>.

### II. ESCLARECIMENTOS

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos seguintes números de telefone: 3337288 ou através do endereço eletrónico [12oficiaisajudantesdgrmi2019@gmail.com](mailto:12oficiaisajudantesdgrmi2019@gmail.com).

### III. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo nº 30/MAA/2019

### Recrutamento e Seleção de Dirigente Intermédio, nível III

Recrutamento e seleção de um diretor de serviço, nível III, para a Direção de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

O Ministério da Agricultura e Ambiente pretende recrutar um Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão de Serviço, na área de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 15º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração líquida
Formação Superior/Licenciatura numa das seguintes áreas: - Gestão dos Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas; - Direito; - Administração dos Recursos Humanos; - Psicologia Organizacional	Dirigente intermédio	III	1	Comissão de serviço	1 0 2 . 6 6 2 ECV

### I. Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- f) Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante a recrutar;

### II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Capacidade de Liderança;
- c) Capacidade de gestão por objetivos;
- d) Orientação para motivação de colaboradores;
- e) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- f) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- g) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;

- h) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- i) Descrição e sigilo;
- j) Idoneidade cívica e moral;
- k) Boa capacidade de organização, comunicação e de relacionamento interpessoal;
- l) Experiência profissional em funções de gestão e de coordenação de equipa;
- m) Conhecimentos sólidos em gestão e desenvolvimento de recursos humanos;
- n) Conhecimentos sólidos dos instrumentos de gestão de recursos humanos em vigor na Administração Pública Cabo-verdiana;
- o) Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos;
- p) Forte sentido de responsabilidade, de rigor e de organização;
- q) Bons conhecimentos de Língua Portuguesa.
- r) Capacidade de expressão oral e escrita;
- s) Exclusividade de funções.

1. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Agricultura e Ambiente tiver ou vier a ter os serviços.

### III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

### IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos telefones: 3337529 ou 3337510 ou através do endereço eletrónico [edna.lima@maa.gov.cv](mailto:edna.lima@maa.gov.cv).

### V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, A Diretora Geral, *Élida Suzete Barbosa Monteiro*.

—o—  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção-Geral do Planeamento,  
 Orçamento e Gestão**

**Anúncio de concurso externo nº 33/MSSS/2019**

**Recrutamento de Funcionários**

O Ministério da Saúde e da Segurança Social, pretende recrutar 5 (cinco) Assistente Técnico nível VI, em regime de emprego, por contrato de trabalho, para as Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

O presente concurso de recrutamento é realizado pelo Ministério da Saúde e da Segurança Social, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos nos seguintes instrumentos normativos:

- Artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, estabelecendo os seus princípios gerais;
- Artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salários na Administração Pública;

- Decreto-Lei nº 38/2015, de 29 de julho, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos de ingresso e acesso, recrutamento e reclassificação na Administração direta e indireta e Administração Local;
- Artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019;
- Diretiva nº 01/DNAP/2018, de 7 de maio, que fixa o fluxo para o recrutamento e seleção no âmbito da delegação de competência nos setores para a realização do procedimento concursal.

Habilitações académicas de base	Cargo	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida	Local da vaga
Formação Profissional Nível 4 nas áreas de: Gestão ; Contabilidade; Contabilidade e Gestão; Gestão Contabilística; Técnicos de Gestão; Administração e Finanças; Administração e Contabilidade.	Assistente Técnico Nível VI	5	Contrato de trabalho	57.268\$00	Ministério da Saúde e da Segurança Social

### I. Requisitos obrigatórios

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve:

- a) Ter Formação Profissional de nível 4 na área de Contabilidade; Contabilidade e Gestão; Gestão Contabilística; Técnicos de Gestão; Administração e Finanças; Administração e Contabilidade e experiência comprovada de 2 (dois) anos;
- b) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- c) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 salvo se à data da constituição da relação jurídica de emprego já desempenhavam outras funções no Estado ou noutras pessoas coletivas de direito público com direito à aposentação;
- d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da respetiva função;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas para o exercício que se propõe desempenhar.

### II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Formação Profissional nível 4 nas seguintes áreas Gestão; Contabilidade; Contabilidade e Gestão; Gestão Contabilística; Técnicos de Gestão; Administração e Finanças; Administração e Contabilidade; Capacidade de expressão oral e escrita;
- b) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- c) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- d) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- e) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- f) Gosto pelo trabalho em equipa;
- g) Descrição e sigilo.

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Saúde e da Segurança Social tiver ou vier a ter os serviços.

### III. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

#### IV. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de máximo de 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* <http://dnap.gov.cv>, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

#### V. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <http://dnap.gov.cv>

#### VI. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números

de telefone: 3337312/3337317/3337376, ou ainda através do endereço eletrónico [concursos.publicos@mf.gov.cv](mailto:concursos.publicos@mf.gov.cv);

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal de recrutamento do MSSS, através do telefone 2610508 ou através do endereço eletrónico [recrutamentomsss@ms.gov.cv](mailto:recrutamentomsss@ms.gov.cv).

#### VII. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP: <http://dnap.gov.cv>.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 25 de novembro de 2019. — A Diretora, *Serafina Alves*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.